

PORTARIA N.º 004/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora Sra. LEILA MARIA CORRENTE DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 87 da Lei Municipal n.º 1.089, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, bem como na Lei Municipal n.º 989/2006, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora LEILA MARIA CORRENTE DE FREITAS, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.341.857 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 539.829.161-00, efetiva no cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º 2023.04.52056P.

Composição dos Proventos

Salário base	R\$5.133,99
Quinquênio	R\$616,08
Total dos proventos	R\$5.750,07

Art. 2º O benefício será reajustado conforme dispõe o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ou seja, pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dianópolis - TO, 03 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal